ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:00 hs. Em: 04/02/2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 027 /2025

(Do Vereador **SAULO DANTAS**)

EXPEDIDO
Ofício nº 043 / 2025
Em: 05 / 02 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 044 / 2025
Em: 05 / 02 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
04 / 02 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL, André Coutinho,** bem como ao Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Alexandre César,** solicitando providências para que sejam envidados esforços visando à implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro de Intermares, atendendo também à população dos bairros Poço, Jacaré, Recanto do Poço e Bela Vista, localizados na região sul do município.

JUSTIFICATIVA

As unidades de Pronto atendimento – UPA 24h são estruturas de complexidade intermediaria entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais compondo, juntamente com estes, uma rede organizada de atenção as urgências.

A implantação dessa unidade comtemplando os bairros citados contribuirá significativamente para o acolhimento e classificação de risco dos pacientes em conformidade com a Política Nacional de atenção às urgências.

Com a implantação dessa unidade, busca-se desafogar as emergências hospitalares garantindo atendimento eficiente à população e reduzindo a superlotação dos hospitais terciários.

Além disso, sugere-se a ampliação do Sistema de atendimento domiciliar (SAD) no município para que pacientes com doenças crônicas e/ou em estado terminal possam receber assistências em casa, evitando internações desnecessárias e otimizando a utilização dos leitos hospitalares.

Cabedelo (PB), em 04 / 02 /25.

VEREADOR SAULO DANTAS